



**Ofício GP/DL/1839/2025**

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**CONSELHEIRO HERNEUS JOÃO DE NADAL**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0379/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 14 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Ivan Naatz, manifestando apelo para que seja dada atenção, prioridade e cumprimento ao item 4.1 da decisão vinculado ao evento 216, dos autos da Ação Civil Pública nº 5002380-72.2019.8.24.0139, que trata da fiscalização e controle quanto à destinação dos recursos oriundos da Taxa de Preservação Permanente (TPA) do Município de Bombinhas.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

